



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ANEXO I



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência trata do objeto Sistema de Registro de Preço que visa à fatura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Eventual e/ou Futura Confeções e fornecimentos de Bolsas, Bonés, Camisas, Coletes e Fornecimento de Botinas para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para um período de 12 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, justifica-se a solicitação baseado no atendimento das necessidades relacionadas às demandas desta Secretaria e Fundo de Saúde do Município de Viseu/PA, no que se referem à prestação de serviços de confeções de bolsas, bonés, camisas, coletes e fornecimento de botinas para identificação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do município de Viseu são necessários para a estruturação e organização dos serviços de saúde dos profissionais, visando à contratação de empresa especializada para provimentos dos itens a serem licitados, atendendo satisfatoriamente os requisitos básica como boa reputação no mercado, responsabilidade, disponibilidade e compromisso com os prazos estabelecidos, oferecendo segurança e tranquilidade. Assim, a empresa contratada atendendo os requisitos ora referidos se demonstrará apta a realizar o fornecimento dos itens do objeto contratado para que sejam garantidas estruturas básicas necessárias para organização dos referidos profissionais.

2.2. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde vem atuando na programação, organização, elaboração e execução da política de saúde do Município, mediante ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas, que necessitam dos profissionais Agente Comunitários de Saúde – ACS que realizam atividades de prevenção de doenças e promoção a saúde, através de ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas conforme as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor local.

2.3. Considerando a Portaria Nacional de Atenção Básica (2017) onde ficam mais claras as atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde, como participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, realizando assim o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde; garantindo a qualidade do registro das atividades nos Sistemas Nacionais de informação na Atenção Básica, SISAB, e-SUS.

2.4. Considerando essas atividades citadas ainda há muitas outras que cabem ao Agente Comunitário de Saúde, considerado um trabalho árduo, mas podem ser bem edificantes, desde que eles sejam estruturados



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



com seus uniformes para a realização de seus trabalhos, uniformes esses necessários para o andamento dos serviços da saúde bem como a arrecadação de recurso para o Fundo Municipal de Saúde através das atribuições mensais que cada Agente Comunitário de Saúde precisa realizar. Cada Profissional precisa estar devidamente identificado através de seu uniforme e crachá padronizado com a logo do município e do programa do Governo Federal, assim como os materiais para a realização dos cadastros e acompanhamento das famílias e indivíduos da sua área como descrito no Termo de Referência.

2.5. O quantitativo demandado pela Coordenadora da Atenção Primária em Saúde, no que se referem à prestação de serviços de confecções de bolsas, bonés, camisas, coletes e fornecimento de botinas para identificação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do município de Viseu, para os próximos 12 (Doze) meses, com quantidade elevada podendo ultrapassar conforme estabelecido no Decreto nº 7.892/2013.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

3.1 A entrega será de forma parcelada e deverá ser feita nas unidades informadas pelo setor requisitante. A solicitação será através de ordem de compra e/ou ordem de fornecimento.

3.2. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.

3.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.

3.4. Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

3.5. O produto que estiver com variações em suas medidas ou pesos, não serão aceitos por esta Secretaria Municipal de Saúde;

3.6. O produto deverá ser entregue acondicionados, sempre que possível em embalagens lacradas individualmente identificadas e em perfeitas condições de armazenamento;

3.7. Somente serão aceitos produtos que, por ocasião da data de entrega, apresentarem no mínimo 80% (Oitenta por cento) de seu período de validade total for igual ou inferior a um ano o percentual de aceitabilidade será de 90% (Noventa por cento).

3.8. O município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

3.9. As embalagens não podem apresentar-se violadas, com sinais de rompimento, aberturas ou furos. Devem ter a identificação do produto, nome do fabricante, endereço, CNPJ, prazo de validade, peso líquido, certificado de inspeção quando obrigatório, autorização dos órgãos competentes.

4. METODOLOGIA

4.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO, utilizando o Sistema Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, também pelo Decreto Federal nº. 7.892/13; Decreto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e Decreto Municipal 036/2020 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

5. JUSTIFICATIVA NA ESCOLHA DA MODALIDADE

5.1. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa 206/2019:

“Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

6. PERSONALIZAÇÃO DOS ITENS

BOLSA DE LONA (Item 01) Padrão Funasa, personalização em bordado, com a escrita “Agente de Comunitário de Saúde”. Logomarca do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Programa Saúde da Família, brasão da Prefeitura Municipal de Viseu e da Secretaria Municipal de Saúde.



BONÉ (Item 02) Tipo árabe capuz, confeccionando em brim. Cor azul marinho com logo do Programa Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

da Família e o nome “AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE” na frente. Lado Esquerdo: Logomarca do Sistema Único de Saúde – SUS. Lado direito: Prefeitura Municipal de Viseu. Costuras com linha 100% algodão, acabamento em bordas internas embutidas ou em overloque. Alças de ajuste com fechos plásticos tipo macho/fêmea com protetor de nuca. **(Personalização Serigrafada).**



CAMISA GOLA CARECA, MANGA LONGA (Item 04) - 100% Algodão de cor branca com viés na manga e gola na cor azul marinho. Efeito degradê na borda da camisa no tom azul marinho. Tamanhos variados com Logomarca na frente, Lado Direito: Logomarca do Programa Saúde da Família, Lado Esquerdo: Prefeitura Municipal de Viseu, Costa no centro: nome “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE” e Logomarca do Sistema Único de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

CAMISA GOLA CARECA, MANGA CURTA (Item 05) 100% Algodão de cor branca com viés na manga e gola



na cor azul marinho. Efeito degradê na borda da camisa no tom Azul Marinho. Tamanhos variados com Logomarca na frente, Lado Direito: Logomarca do Programa Saúde da Família, Lado Esquerdo: Prefeitura Municipal de Viseu. Costa no centro: nome “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”, Logomarca do Sistema Único de Saúde - SUS e da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



COLETE (Item 06) Confeccionado em tecido de brim, 100 % Algodão, decote em V, fechamento com zíper, dois bolsos inferiores, com opção de cós ou elástico, com as Logomarcas dentro das normas do Município, aplicadas em bordado de 1ª qualidade. Lado Direito: Logomarca do Programa Saúde da Família e Lado Esquerdo: Prefeitura Municipal de Viseu. Costa no centro: nome "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", Logomarca do Sistema Único de Saúde - SUS e da Secretaria Municipal de Saúde. Cor: Azul Marinho.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



7. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

7.1 Os objetos a serem fornecidos constam na tabela abaixo, estando especificadas: item, descrição, unidade, quantidade e cada objeto a ser ofertado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO MÉDIO
01	BOLSA CONFECCIONADA COM LONA LOCOMOTIVA BOLSA CONFECCIONADA PADRÃO FUNASA, IMPERMEÁVEL, EM TECIDO DE LONA Nº 10, 100% NA COR AZUL MARINHO OU PRETA A TIRA-COLO REGULÁVEL NA ALTURA. DIMENSÕES DE 64CM DE ALTURA COM A ABA ABERTA, 31CM COM A ABA FECHADA, 20 CM DE FUNDO, COM FOLES LATERAIS, 04 DIVISÕES INTERNAS, COSTURAS COM REFORÇO - ABA DO TECIDO VOLTADA PARA O INTERIOR DA COSTURA, SEM APRESENTAR CONTINUIDADE, PLANAS PARA EVITAR ENRUGAMENTO, DEBRUADAS COM CADARÇO EM POLIPROPILENO E DE CANTOS ARREDONDADOS. ABA DE FECHAMENTO: FORMADA POR PROLONGAMENTO DA PARTE SUPERIOR COM DOBRAS EM CADARÇO POLIPROPILENO, LARGURA DE 50MM. BOLSO INTERNO SEM LAPELA, COM ALTURA DE 44CM E 25MM DE FUNDO. LOCALIZADO NA ABA SUPERIOR DA BOLSA, SOB A ABA DE FECHAMENTO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO EM POLIPROPILENO E REGULAGEM ATRAVÉS DOS PASSADORES EM FERRO CROMADO E FIXADO À BOLSA COM COSTURAS EM 'X', COM OMBREIRAS EM NYLON PRETO, COMPOSTAS AINDA DE 04 DIVISÓRIAS E DUAS BOLSAS SANFONADAS EM CADA LATERAL PARA COMPORTAR DOSADORES. BOLSA COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE DE CAMPO NA PARTE FRONTAL. COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOTIPOS BORDADOS.	UNID	200	102,49
02	BONÉ, TIPO FRANCÊS, TIPO CAMINHONEIRO, CONFECCIONANDO EM BRIM; COR AZUL MARINHO COM LOGO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E NOME "AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE" NA FRENTE; LADO ESQUERDO: LOGOMARCA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, LADO DIREITO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, COSTURAS COM LINHA 100% ALGODÃO, ACABAMENTO EM BORDAS INTERNAS EMBUTIDAS OU EM OVERLOQUE; ALÇA DE AJUSTE COM FECHOS PLÁSTICOS TIPO MACHO/FÊMEA COM PROTETOR DE NUCA.	UNID	200	24,00
03	BOTINA BOTA DE SEGURANÇA SOLADO CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO MAIS MACIA E LEVE PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO CAMINHAR; PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIASTES; QUE VENHA (FERIR LEVEMENTE A PELE) RESISTENTE A PENETRAÇÃO E À ABSORÇÃO DE ÁGUA - TAMANHO VARIADO - ACS.	UNID	200	70,00
04	CAMISA GOLA CARECA, MANGA LONGA 100% ALGODÃO DE COR BRANCA COM VIÉS NA MANGA E GOLA NA COR AZUL MARINHO. EFEITO DEGRADÊ NA BORDA DA CAMISA NO TOM AZUL MARINHO, TAMANHOS VARIADOS COM LOGOMARCA NA FRENTE (LADO DIREITO: LOGOMARCA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E LADO ESQUERDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU) COSTA (NO CENTRO: NOME "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", LOGOMARCA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), TAMANHOS P, M, G.	UNID	200	44,54
05	CAMISA GOLA CARECA, MANGA CURTA 100% ALGODÃO DE COR BRANCA COM VIÉS NA MANGA E GOLA NA COR AZUL	UNID	200	35,29



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	MARINHO, EFEITO DEGRADÊ NA BORDA DA CAMISA NO TOM AZUL MARINHO, TAMANHOS VARIADOS COM LOGOMARCA NA FRENTE (LADO DIREITO: LOGOMARCA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E LADO ESQUERDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU) COSTA (NO CENTRO: NOME "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", LOGOMARCA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), TAMANHOS P, M, G.			
06	COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, 100 % ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES, COM OPÇÃO DE CÓS OU ELÁSTICO, COM AS LOGOMARCAS DENTRO DAS NORMAS DO MUNICÍPIO, APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE. (LADO DIREITO: LOGOMARCA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E LADO ESQUERDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU) COSTA (NO CENTRO: NOME "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", LOGOMARCA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). COR: AZUL MARINHO, TAMANHOS P, M, G.	UNID	200	70,00

8. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO.

- 8.1. Aquisição será efetuada de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, pelo (s) posto (s) contratado (s).
- 8.2. Os objetos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e deverão ser entregues na sede deste município;
- 8.3. A entrega ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.
- 8.4. A aquisição do objeto deverá ser autorizada expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria de Saúde, através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias contendo especificação dos objetos solicitados;
- 8.5. O controle será efetuado com base nas notas fiscais e livros de ocorrência, assim como controle do setor de almoxarifado/Centro de Abastecimento Farmacêutico através do responsável pelo setor.
- 8.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas em Lei;
- 8.7. A qualidade do objeto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;
- 8.8. A Fiscalização e aceitação do Objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os objetos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos. O Veículo de transporte deverá ser em carroceria fechada, refrigerado (respeitando a temperatura de transporte do objeto).